

PORTARIA Nº 021/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº003/2024**, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	003/2024		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA		
CNPJ Nº:	03.725.725/0001-35		
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092
FISCAL DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

Art. 2º O serviço de Fiscal e Gestor de Contrato, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

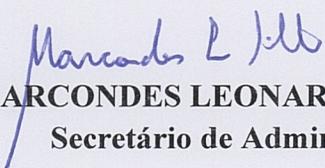
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

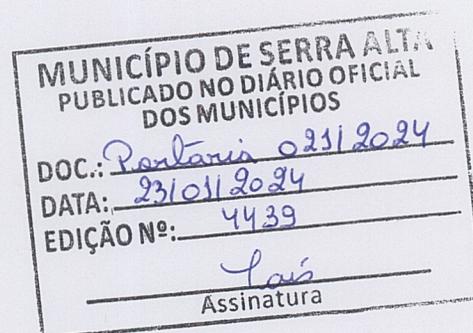


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA N° 021/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Publicação N° 5539690

PORTARIA N° 021/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº003/2024, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO N°:	003/2024		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA		
CNPJ N°:	03.725.725/0001-35		
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de Fiscal e Gestor de Contrato, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração